Indicação n.° 162/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Rua Manoel Pedro, altura do n.º 77, localizada no Mutirão Paulo Vendramim.

Desta forma, será garantido mais segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitando em alta velocidade, colocando vidas em risco, inclusive, já houve acidentes no local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 10 de maio de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =